



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 2/JARU - CGAB/IFRO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

SELEÇÃO DE CANDIDATAS A CURSISTA DO PROJETO EMPODERAMENTO DA MULHER
EDITAL Nº 15/2018/REIT - PROEX/IFRO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Após as convocações regulares previstas no EDITAL Nº 15/2018/REIT - PROEX/IFRO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 e o não comparecimento de grande parte das candidatas classificadas dentro do prazo, o *campus* Jarú torna pública esta **Chamada Extraordinária Geral para INSCRIÇÃO e MATRÍCULA** de interessadas a realizarem o Curso do Projeto Empoderamento da Mulher: Preparadora de doces e conservas. A matrícula será feita por ordem de chegada e dentro do volume de vagas existentes (15 vagas), entre o período de 12/12/2018 a 14/12/2018 no Departamento de Extensão do IFRO - *Campus* Jarú, endereço Av. Vereador Otaviano Pereira Neto, 874 Cep: 76890-000, Jarú - RO, nos dias 12 a 14 de dezembro de 2018, das 8h as 11h30min e das 14h as 17h30min.

- a) comprovação da escolaridade exigida, por meio de histórico escolar, certificado, declaração ou atestado de conclusão de estudos;
- b) formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* ao qual o curso está vinculado, devidamente preenchido e assinado;
- c) cópia de um dos seguintes documentos oficiais de identificação, acompanhado dos originais: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional, Passaporte ou, no caso de indígenas, documento que comprove o pertencimento a uma aldeia, na forma da declaração disposta no anexo 2, assinada pelo cacique local, ou autodeclaração, no mesmo anexo;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original, se não constar no documento de identificação;
- e) comprovante de residência atual;
- f) tipagem sanguínea;
- g) comprovante de baixa renda, conforme orienta o ANEXO I — COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL POR PESSOA, constante do Edital 15/2018/Proex/IFRO;
- h) uma fotografia 3 x 4.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/12/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0426408** e o código CRC **485D0E51**.